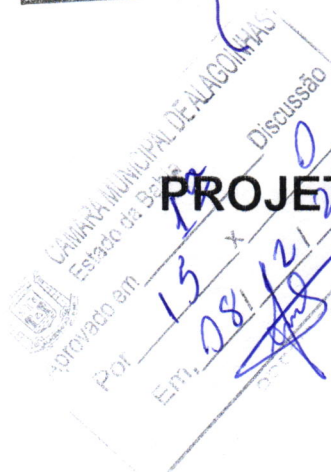
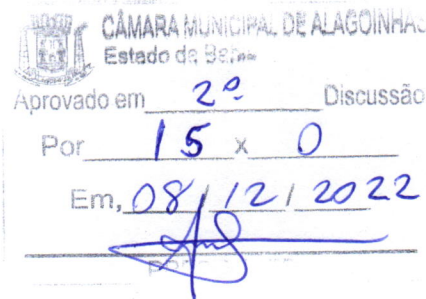


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº. 068/2022.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

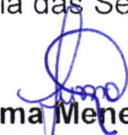
Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“ASSOCIAÇÃO COLCHA DE RETALHOS - CORE”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Av. Paulo Afonso, nº 70, Bairro Praça Kenedy, CEP: 48.009-352, neste Município de Alagoinhas - Bahia.

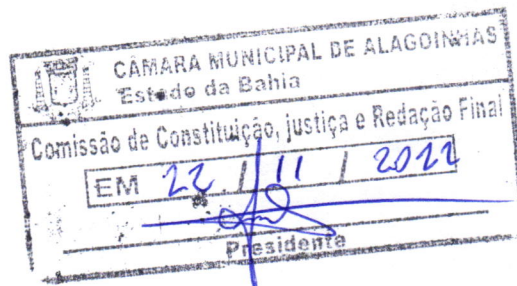
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.


Luma Menezes
Vereadora autora.



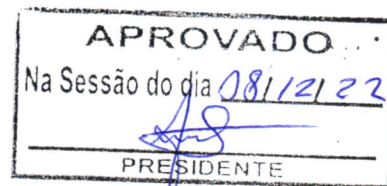


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº
068/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, após estudos ao **Projeto de Lei nº 068/2022**, de autoria da Vereadora Luma Menezes, que **“Considera de utilidade pública a Associação Colcha de Retalhos - CORE, com sede e foro nesta cidade”**, opina pela sua tramitação devido a sua constitucionalidade.

Este é o nosso Parecer,
Salvo melhor juízo.



Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2022.

Ver. Luciano Márcio Santos Almeida - Presidente

Ver. Jorge de Santana Gonçalves - Relator

Ver. Edvaldo Silva Santos - Membro.